|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG; Protocolo 1510272/2022 |
| INTERESSADOS: | Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/MG) |
| Assunto: | **ENCAMINHAMENTO DE REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO 2021-2023** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 070.1/2022 – CPUA-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 02 de maio de 2022, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando inciso X, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas”;

Considerando a Deliberação CPUA -CAU/MG 069.1, que aprovou o Plano de Ação da Comissão para o ano de 2022, bem como sua rerratificação, através da Deliberação CPUA -CAU/MG 070.1.

Considerando o Memorando GEPLAN 004/2022, que solicita a atualização de informações de da Comissão Política Urbana e Ambiental para a Segunda Revisão do Plano de Ação 2021-2023

**DELIBEROU**

1. Encaminhar a GEPLAN a revisão das ações da CPUA que compõem o Plano de Ação 2021-2023, na forma das planilhas apensadas a esta deliberação, bem como a rerratificação do Plano de Ação para 2022, através da Deliberação CPUA -CAU/MG 070.1

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG,** |
| CONSELHEIROS ESTADUAIS  | ASSINATURAS |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador* 🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S)  |   |
| Mariana Fernandes Teixeira – *Coord. Adjunta* 🞏 Marcio Cesar Antunes Junior (S)  |  |
| Antonio Augusto Pereira Moura 🞏 Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (S)  | AUSENTE |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte🞏 Claudia Bernadeth Ribeiro (S)  |  |
| Fernanda Basques Moura Quintao🞏 Marcelo Goulart De Sena (S)  |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tadeu Araújo de Souza Santos

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG